



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26.11.001/2021 DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2021**

O Prefeito Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei municipal nº 2.577/2021 de 18 de junho de 2021, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1.No item 12. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS, subitem 12.2, **ONDE SE LÊ:**

“12.2 Os convocados deverão comparecer nas entrevistas portando os seguintes documentos obrigatoriamente:

- a. RG
- b. CPF
- c. Comprovante de residência
- d. Comprovante de escolaridade
- e. Folha resumo do NIS atualizada;
- f. Cartão do Bolsa Família (Se tiver)
- g. Conta bancária de sua titularidade
- h. Para os que forem acompanhados pelo CRAS ou CREAS levar declaração desses equipamentos assinada e carimbada pelo (a) coordenador (a);
- i. Para os jovens em que os responsáveis forem beneficiários do vale gás levar declaração assinada e carimbada pela assistente social do programa;
- j. Para os que estiverem cumprindo medida socioeducativa, comparecer com declaração assinada e carimbada pelo (a) coordenador (a) do CREAS.”

LEIA-SE:



“12.2 Os convocados deverão comparecer nas entrevistas portando os seguintes documentos obrigatoriamente:

- a. RG
- b. CPF
- c. Comprovante de residência
- d. Comprovante de escolaridade
- e. Folha resumo do NIS atualizada;
- f. Cartão do Bolsa Família (Se tiver)
- g. Conta bancária de sua titularidade (apenas para os 500 selecionados após publicação do resultado final)
- h. Para os candidatos portador de deficiência, apresentar Atestado/Laudo Médico datado no ano em exercício (2021), que comprove a deficiência declarada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e o CID.
- i. Para os que forem acompanhados pelo CRAS ou CREAS levar declaração desses equipamentos assinada e carimbada pelo (a) coordenador (a);
- j. Para os jovens em que os responsáveis forem beneficiários do vale gás levar declaração assinada e carimbada pela assistente social do programa;
- k. Para os que estiverem cumprindo medida socioeducativa, comparecer com declaração assinada e carimbada pelo (a) coordenador (a) do CREAS.”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Barbalha, 29 de novembro de 2021

GOVERNO
MUNICIPAL DE
BARBALHA



Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Social

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha